



PORTARIA GP Nº 060/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença sem Vencimento, conforme requerimento da Sra. **JANAINA PEREIRA FRANCO**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 22853-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30
DE JANEIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.01.30 11:27:54 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

